



01.0233512-5



MACO 226

1893

Juízo Federal da Seção  
de São Paulo.

O Escrivão  
Sant' Anna

239

Autos de intimação  
em que são:

Giovani Lamorich

Supp.<sup>2a</sup>

J. P. de Castro Albr.

Supp.<sup>2a</sup>

Aos onze de Janeiro de  
mil oitocentos e noventa  
e tres, nesta Capital, em  
meu Cartorio ante a pe-  
tição inicial e presen-  
ça do que ordiante se de-  
gum; do que fiz esta  
partença. Em Marco-  
lins Joaquin de Sant'  
Anna, escrivão de crevi.



*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*







de Hamilton seis dias antes de ter sido  
interdito tal posto pelas autoridades  
territoriais do Brasil.

É porque em 15 de novembro de 1892  
retornou a concessão para pagar os este-  
dios e substituições pela concessão  
della a bordo, sendo já deliberado que  
além de dar a concessão a quem se  
regressar a P. D. que digresse a embarcar  
a situação do Lupp<sup>to</sup> para os prazos de  
isto dias que ocorrerem da continuação ou  
terminação as duas concessões de egua natureza  
de bordo do duto marinho, pagando de, porém,  
as substituições já vencidas, as substituições  
e os maris que se concessão ali finais,  
sob pena de não se fazer de assim a ditta  
devidamente facultadamente por conta do  
Lupp<sup>to</sup> em favor do Lupp<sup>to</sup> de proprio  
contar a concessão a respectiva concessão para  
pagamento do que elle é devido, pelas  
estudias e substituições a proprio que  
se liquidarem em concessão que for propo-  
ta. O Lupp<sup>to</sup> regresse durante os prazos  
porque é este que substitua e adquire a  
de ditta e perde seu fucto em  
qualquer tempo.

É de deprimente, distribuido em  
contas de esta.

R. U.

S. Paulo 10<sup>to</sup> de 1892

Giovanni *verick*

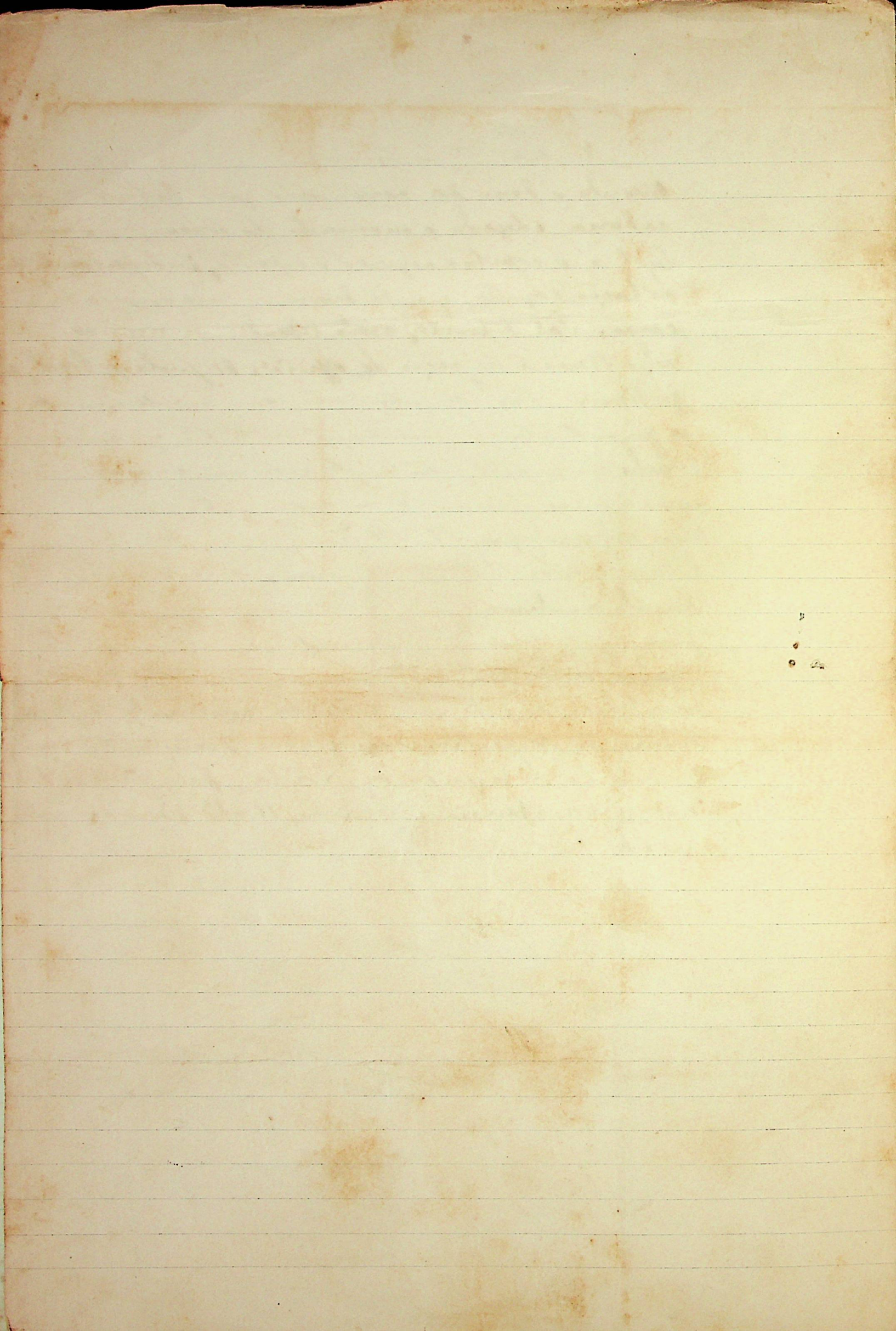




Cidade de São José do Rio Preto.

Quando o dono de carga não quer retirar a mercaderia, chegado o momento da descarga, o ramo legal e' o capitão rejezar o deposito, independente da citação d'aquele, que já deverá ter sido avisado da carga. Tal deposito, visto depender de nomeação de depositario e de recuo de officios de justiça local, se já depende <sup>do tempo</sup> da publicação <sup>de</sup> uma <sup>representação</sup> as juizes <sup>para</sup> a <sup>consideração</sup> de <sup>1.</sup> <sup>2.</sup> e <sup>3.</sup> <sup>o</sup> <sup>requisito</sup> de Santos, ou publicação <sup>de</sup> <sup>estas</sup> <sup>condições</sup> <sup>concordes</sup> <sup>com</sup> <sup>a</sup> <sup>ciência</sup> <sup>formosa</sup>. E os <sup>de</sup> <sup>expedientes</sup>.  
taco, embora <sup>supersua</sup>, B. 16<sup>o</sup>  
do Supplicado. São Paulo, 11 de Janeiro de 1892  
Quanto a intimar:  
por Giovanni <sup>Assistido</sup> e  
pagamento de <sup>estudioso</sup>  
obstáculos, se pode ser deferido mediante a proposição de respectivos <sup>recus</sup>, com documento <sup>com-</sup>  
probatorio de liquido de dívida, pelo <sup>meio</sup> de  
sua importância. São Paulo, 11-1<sup>o</sup>-92 - Santos <sup>W.</sup>  
neck







Primeiro Feudionario  
 Jaciada de  
 Santa  
 Loc.º 42º 70  
 1ª Feudal

Escreitura de compra  
 e venda d'um nobre  
 que como vendedor  
 foy Francisco de Bassa  
 e sua mulher, do compra  
 dora Dona Paula Fer-  
 rari pela quantia  
 de 8:000\$000

Daibam quanto a presente escritura  
 airem que sendo no anno de 1741  
 meo de Maio de 20 dias do  
 mil e 190 de 1900 e 1900  
 primeiros de 1900 nesta cidade  
 de 1900 em meo Cartorio perante  
 o juiz de 1900 Comparsaram par-  
 tes outorgantes e 1900 e  
 Contractada a saber: de 1900 parte  
 como outorgante vendedores Fran-  
 cisco de 1900 e 1900 e  
 e 1900 desta mulher Dona  
 Paulina Dona Theresa e 1900  
 cuja procuracao me a presentou  
 foy registrada no livro de  
 f. como comprador Paula  
 Ferrari, todos maiores resi-  
 dentes nesta cidade reconhecidos  
 de 1900 pelos proprios bem  
 como das testemunhas no fim  
 a pignadas do que dou fei, pe-  
 rante as quaes pelo outorgante  
 vendido foi dito que vende  
 o seu Casal senho legitimo



Que o navio barca italiana Fre  
 Sorelle, esta liore e desembaracada  
 de qualque onus, como resulta da  
 patente de nacionalidade n. 13.232  
 Santos / de 29 de Junho de 1892. O Real  
 agente Consular. J. George / Sellato /  
 Declarou o vendedor que apresenta  
 liore e desembaracado de tudo o navio  
 que ora se vende. A pin adissiam  
 contorgiam dogu douge, declarou  
 esta Confome, lii passigram para  
 de testamentos Valencis Leonil cretto  
 e Jose Krusner, maiores, residentes nesta  
 cidade e concidos de mim Carlos Joaz.  
 Dias ajudante juramentado de sereni -  
 Em Yaguim Fernandes Pacheco, Tabelliao  
 subsceri. Francisco Manoel Paula  
 Ferrari. Valencis Leonil cretto  
 Jose Krusner. Declarada na me  
 ma data adou fe. Em Yaguim  
 Fernandes Pacheco, Tabelliao subsceri -  
 Em conferencia pignis impub. mag. -  
 Em testem. J. J. P. de vand.  
 Yaguim Fernandes Pacheco



Santos / de 11 de Junho de 1892



